

Decreto Nº 123 - de 21 de Agosto de 2025			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 176.812,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO			
O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.812,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e doze reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO			
2.04.01.04.123.0055.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.365.0401.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos	- - - - -	R\$	46.012,00
2.06.01.12.365.0401.2.0048-1.540.000 - 3.1.90.04.00 Manut. das Ativ. Ens. Infantil Crianças 4 a 6 anos	- - - - -	R\$	15.000,00
2.06.01.12.361.0403.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	- - - - -	R\$	4.000,00
2.06.01.12.365.0401.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Manut. das Ativ. Ens. Infantil Crianças 4 a 6 anos	- - - - -	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	65.212,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	65.212,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.605.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - -	R\$	30.000,00
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	- - - - -	R\$	35.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - -	R\$	6.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	81.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	81.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.453.0052.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Terminal Rodoviário	- - - - -	R\$	21.500,00
2.11.01.26.782.0710.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	24.500,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	24.500,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0721.2.0096-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Campos de Futebol Parques Recreativos e Unid. Esportivas	- - - - -	R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.100,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	3.100,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	176.812,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	176.812,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.09.272.1313.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Manutenção Obrig. Prev. Trib. e Sociais do Pessoal Geral	- - - - -	R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	62.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	62.000,00
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.361.0407.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental	- - - - -	R\$	60.000,00
2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.540.000 - 4.4.90.52.00 Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	- - - - -	R\$	1.012,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	61.012,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	61.012,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.605.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	- - - - -	R\$	30.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - -	R\$	21.500,00
2.09.01.10.302.0210.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção Reforma do CAPS	- - - - -	R\$	200,00
2.09.01.10.302.0020.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Construção e Implantação do Centro de Fisioterapia Municipal	- - - - -	R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	53.800,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	53.800,00

Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	176.812,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	176.812,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 21 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00